

# **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA**

## **Planificação Anual de SOCIOLOGIA – 2025-2026**

**10º Ano**

**Turma: L**

**Professor: Ana Sofia Fino**

### **1 - Estrutura e Finalidades da disciplina**

A disciplina de Sociologia (Cursos Profissionais) integra-se na Componente de Formação Científica, do Curso Profissional Técnico de Ação Educativa, com a carga semanal de 2 horas e 25, repartida por 3 tempos de 45 minutos.

Entre os principais objetivos, destacam-se:

- identificar as AE no domínio da Sociologia face às áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA);
- proporcionar aos alunos instrumentos que lhes permitam compreender e refletir sobre a complexidade das sociedades contemporâneas, em especial, da sociedade portuguesa.
- conhecer fenómenos de natureza diversa, complexidade das sociedades em globalização, aculturação, afirmação de identidades culturais, desigualdades sociais, etc.
- permita que os alunos adquiram saberes humanísticos, científicos e técnicos que contribuam para desenvolver um conjunto de competências que se articulam com as definidas no PA;
- mobilizar o conhecimento sociológico; raciocínio crítico; capacidade de reflexão; análise da realidade social;
- possibilitar a realização de projetos de articulação interdisciplinar, bem como explicitar em que consiste a globalização da economia e globalização cultural, destacando os meios de comunicação social na difusão cultural e relacionar aculturação com a globalização cultural. Definir estilos de vida c/ globalização e novos estilos de vida. Tendência para a uniformização dos padrões de consumo. Conceito de urbanização e fatores que contribuíram para o rápido crescimento das cidades. Caracterizar grupos sociais vulneráveis nos espaços urbanos.

## 2- Planificação

Esta planificação foi elaborada com base nos documentos indicados, na legislação de suporte em vigor, como referenciais curriculares, esses documentos são:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- As Aprendizagens Essenciais;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Os perfis profissionais/referenciais de competência.

A planificação seguinte foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade em **24 de setembro de 2025**.

<b>Períodos Tempos = Horas</b>	<b>Domínios de Aprendizagem</b>	<b>Horas / N.º de Tempos 68 Horas / 91 Tempos</b>
<b>1.º Período</b>  De 12/09 a 17/12  Previstos 42 tempos de 45 minutos = 31.5 horas	<b>Módulo 1 – Descobrindo a Sociologia</b>	<b>20 Horas / 27 Tempos</b>
	1.1. Ciências sociais e realidade social 1.2. Objetivo da Sociologia 1.3. Produção do conhecimento em Sociologia 1.4. Metodologias de investigação sociológica 1.5. Processos de investigação	23 T
	<b>Avaliação Formativa</b>	
	<b>Avaliação Sumativa - classificativa do módulo 1</b> - correção e autoavaliação.	4 T
	<b>Módulo 2 – Sociedade e indivíduo</b>	<b>24 Horas / 32 Tempos</b>
	2.1. Interação social 2.2. Grupos sociais 2.3. Papel e estatuto sociais	15 T
	<b>Avaliação Formativa</b>	
	<b>Módulo 2 – Sociedade e indivíduo (continuação)</b>	-----
	2.4. Socialização 2.5. Cultura 2.6. Integração social	13 T
	<b>Avaliação Formativa</b>	
<b>2.º Período</b>  De 02/01 a 27/03  Previstos 32 tempos de 45 minutos = 24 horas	<b>Avaliação Sumativa - classificativa do módulo 2</b> - correção e autoavaliação	4 T
	<b>Módulo 3 – Viver em Sociedade</b>	<b>24 Horas / 32 Tempos</b>
	3.1. A vida familiar 3.2. A escola na sociedade do conhecimento	15 T
	<b>Avaliação Formativa</b>	
	<b>Módulo 3 – Viver em Sociedade (continuação)</b>	-----
	3.3. As Organizações	13 T
	<b>Avaliação Formativa</b>	
	<b>Avaliação Sumativa - classificativa do módulo 3</b> - correção e autoavaliação	4 T
<b>42T + 32T + 17T = 31.5H + 24H + 12.75 = 68H</b>  <b>Total= 91 T= 68 H</b>		<b>Total = 68 H = 91 T</b>

OBS:

- A aplicação desta planificação está prevista para ser implementada no regime presencial e no regime não-presencial, podendo ser sujeita a ajustes pontuais decorrentes de imperativos de força maior.

Tal como em anos anteriores, poderão ser desenvolvidas atividades e revisão/consolidação de matérias, sem que isso implique a alteração das cargas horárias previstas.